



Câmara Municipal de Caieiras

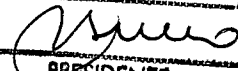
ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO, DA 8ª LEGISLATURA

Realizada em 30 de junho de 1.993

PRESIDENTE: JOSÉ SOARES

SECRETARIA: ANTONIO ROMERO POLLON

JESUITO GUEDES DOS SANTOS

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO ✓
S. S. 03 / 08 / 93

PRESIDENTE

Às quatorze horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores **AFDÓ** **QUIA CHAIB FERREIRA NEVES**, **ANTONIO ROMERO POLLON**, **DANIEL MAR COLINO DA CRUZ**, **JESUITO GUEDES DOS SANTOS**, **JORGE PEREIRA DE ARAUJO**, **JOSÉ SOARES**, **MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES**, **MARLI ROMA AGUSTINELLI**, **NELSON URTADO**, e **PAULO DO CARMO MONTEIRO**.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador **JOSÉ SOARES**, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar as matérias inscritas para a Ordem do Dia, conforme **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 10/93**.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Requerimento nº 10/93, dos Vereadores, solicitando a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o envio de relação dos estabelecimentos e indústrias que foram autuadas neste Município, quando da fiscalização. O Vereador Antonio Romero Pollon, levanta Questão de Ordem e solicita ao senhor Presidente que o referido requerimento seja apreciado



Câmara Municipal de Caieiras

- 2 -

na presente sessão Extraordinária. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. Com aprovação do requerido pelo Vereador, o senhor Presidente coloca o requerimento nº 10/93 em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

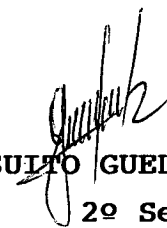
2. Projeto de Lei nº 2.593/93, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre aplicação de alíquota progressiva nos imóveis cadastrados na ZUP-1. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3. Projeto de Lei nº 2.599/93, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar as ações que especifica e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão e determina a mim, EDISON LUIZ BROLLO, Diretor Administrativo, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 16 de junho de 1.993.....


- JOSÉ SOARES -
Presidente

- ANTONIO ROMERO POLLON -
1º Secretário


- JESUINO GUEDES DOS SANTOS -
2º Secretário